CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 03 / 03 / 08

PROJETO DE LEI N.º 02/2008

SÚMULA: Denomina trecho de estrada localizada na Área Urbanizada através da Lei n.º 438/08 de 26 de fevereiro de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Vieira o trecho de estrada localizada na área transformada em perímetro urbano através de Lei n.º 438/2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2008.

OSMAR G. FERNANDES
Vereador

JUSTIFICATIVAS

Através da Lei n.º 438/2008, foi estendido o perímetro urbano de nossa cidade em 12.100,00m2, área essa cortada por uma estrada que da acesso a propriedade do Sr. Ataide, a qual devido a urbanização passara a ser uma rua, pois já existe algumas edificações em sua margem, sendo que outras deverão ser construídas e necessitarão de instalação de água e luz e para que isso ocorra os proprietários deverão apresentar a essas empresas o endereço, para que possam efetuar os serviços de instalação.

Outrossim, escolhemos o nome do Sr. José Vieira, para denominar essa rua, por motivo que o referido senhor foi um dos pioneiros de nosso município e muito contribuiu para o seu desenvolvimento, por isso hoje recebe esta justa homenagem.

Três Barras do Paraná, 28 de fevereiro de 2008.

Osmar G. Fernandes
Vereador